



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DRA. MIRELA ERBISTI
Segunda Turma Recursal Fazendária



RECURSO INOMINADO
nº 0800023-15.2025.8.19.0071

DESPACHO

Retire-se o feito de pauta.

Nada a prover. Feito julgado.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2026.

MIRELA ERBISTI

